



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 698/25 DG, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. DANNILO FERREIRA GUIA

Ao Excelentíssimo Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa  
Formosa/GO

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr. Simone Ribeiro Prefeita Municipal, sugiro:

**- A construção de uma academia pública em frente a Escola Gabriela Amado, Vila Marilac Setor Nordeste, A implantação da praça em questão é uma medida essencial para o bem-estar de todos os moradores da região, alem de proporcionar o lazer para a comunidade, utilização do espaço público, essencial para promover o acesso à cultura, ao lazer e à convivência social de maneira mais inclusiva e segura.**

Câmara Municipal de Formosa, 18 de FEVEREIRO de 2025.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A implatação da praça em questão é uma medida essencial para o bem-estar de todos os moradores da região, alem de proporcionar o lazer para a comunidade, utilização do espaço público, essencial para promover o acesso à cultura, ao lazer e à convivência social de maneira mais inclusiva e segura.

A praça deve incluir a instalação de pisos táteis, rampas de acesso adequadas e caminhos livres de obstáculos, para que a praça se torne um ambiente acessível a todos os cidadãos, promovendo a inclusão social e a equidade.

Benefícios para a População:

Saúde e Bem-Estar: Com a requalificação da praça, será possível oferecer mais espaços de lazer e recreação ao público, o que é fundamental para melhorar a saúde física e mental da comunidade. A praça pode se tornar um local para atividades físicas, encontros sociais e lazer ao ar livre, beneficiando tanto adultos quanto crianças.

Segurança e Conforto: A inclusão pode incluir a melhoria da iluminação pública, instalação de bancos e outros equipamentos de descanso, o que contribui para maior segurança e conforto dos frequentadores, especialmente em horários à noite.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**INDICAÇÃO Nº 698/25 DG, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**3. Inclusão e Acessibilidade:** Ao tornar a praça mais acessível, o espaço se tornará inclusivo, permitindo que qualquer pessoa, independentemente das suas condições físicas, possa usufruir do ambiente. Isso também favorece o desenvolvimento de um espaço de convivência que integra a comunidade de maneira mais igualitária.

**4. Valorização do Bairro:** A implantação de uma praça tem um impacto direto na valorização do bairro, o que pode atrair mais visitantes e melhorar a qualidade de vida dos moradores. Além disso, o investimento em infraestrutura pública tende a gerar um sentimento de pertencente e cuidado entre os habitantes.

**5. Socialização e Educação Comunitária:** Uma praça bem cuidada se torna um ponto de encontro, de convivência social e de educação comunitária, promovendo eventos culturais, atividades de integração e estimulando a cidadania ativa.

Antes exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.